Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

Ano: 1 | Edição: 467 | Páginas: 30 | 5 de fevereiro de 2013

Índice do diário

Licitações

Inexigibilidade - CONTRATO Nº 001/2013-I
Inexigibilidade - Nº 028/2013 - I
Inexigibilidade - Nº 033/2013
Inexigibilidade - Nº 003/2013-I
Inexigibilidade - Nº 003/2013-I
Inexigibilidade - Nº 004/2013-I
Inexigibilidade - Nº 004/2013-I
Inexigibilidade - Nº 005/2013-I
Inexigibilidade - Nº 005/2013-I
Inexigibilidade - Nº 006/2013-I
Inexigibilidade - Nº 006/2013-I
Inexigibilidade - Nº 007/2013-I
Inexigibilidade - Nº 007/2013-I
Inexigibilidade - Nº 008/2013-I
Inexigibilidade - Nº 008/2013-I
Inexigibilidade - Nº 009/2013-I
Inexigibilidade - Nº 009/2013-I
Inexigibilidade - Nº 010/2013-I
Inexigibilidade - Nº 010/2013-I
Inexigibilidade - Nº 011/2013-I
Inexigibilidade - Nº 011/2013-I
Inexigibilidade - Nº 012/2013-I
Inexigibilidade - Nº 012/2013-I
Inexigibilidade - Nº 013/2013-I
Inexigibilidade - Nº 013/2013-D

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Inexigibilidade - Nº 014/2013-I
Inexigibilidade - Nº 014/2013-I
Inexigibilidade - Nº 015/2013-I
Inexigibilidade - Nº 015/2013-I
Inexigibilidade - Nº 016/2013-I
Inexigibilidade - Nº 016/2013-I
Inexigibilidade - Nº. 017/2013-I
Inexigibilidade - Nº 017/2013-I
Inexigibilidade - Nº 018/2013-I
Inexigibilidade - Nº 018/2013-I
Inexigibilidade - Nº 019/2013-I
Inexigibilidade - Nº 019/2013-I
Inexigibilidade - Nº 020/2013-I
Inexigibilidade - Nº 020/2013-I
Inexigibilidade - Nº 21/2013-I
Inexigibilidade - Nº 021/2013-I
Inexigibilidade - Nº 22/2013-I
Inexigibilidade - Nº 022/2013-I
Inexigibilidade - Nº 023/2013-I
Inexigibilidade - Nº. 23/2013-I
Inexigibilidade - Nº 24/2013-I
Inexigibilidade - Nº 024/2013-I
Inexigibilidade - Nº. 25/2013-I
Inexigibilidade - Nº 025/2013-I
Inexigibilidade - Nº 26/2013-I
Inexigibilidade - Nº 026/2013-I
Inexigibilidade - Nº 27/2013-I
Inexigibilidade - Nº 027/2013-I
Dispensa - CONTRATO Nº 001/2013-D

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Licitações

Inexigibilidade

CONTRATO Nº 001/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidadenº 001/2013-I

Processo Administrativo nº 001/2013-I

Contrato Administrativo nº 001/2013-I

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria no município de Senhor do Bonfim, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Ação Social. Vigência do contrato 12 meses, com inicio em 03/01/2013 e termino em 03/01/2014. Valor global estimado do contrato: R$ 312.000,00, divididos em 13 parcelas mensais de R$ 24.000,00. Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2013.

Unidades Orçamentárias: 04 - Secretaria de Finanças, Atividade: 2041 - Gestão da Secretaria de Finanças, Elemento da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, Fonte 00, 05 - Secretaria de Educação e Esporte, Atividade: 2074 - Gestão da Secretaria de Educação e Esporte, Elemento da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, Fonte 01, 06 - Secretaria de Saúde, Atividade: 2100 - Manutenção e Gestão da Secretaria de Saúde, Elemento da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, Fonte 02 e a 07 - Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Atividade: 2115 - Manutenção da SEMAS, Elemento da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, Fonte 00

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratada: A 3 Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.

FundamentoLegal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Carlos Adriano Rodrigues da Silva, pela Contratada.

Senhor do Bonfim-Ba, 03 de janeiro de 2013.

Nº 028/2013 - I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADENº 028/2013 - I

PROCESSO ADMINISTRATIVONº 149/2013

O Prefeito Municipalde Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob n° 028/2013 - I, originado do Processo Administrativo n.º 149/2013, almejando a contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em Gestão Social - SUAS - Processo Gerencial contábil, econômico - financeiro na locação de recursos, com foco no aprimoramento da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Programa Bolsa Família - ICS e Política de Atendimento da Criança e do Adolescente para atender interesses do Município de Senhor do Bonfim, e, concordando com o opinativo da Copel e Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, com notória especialização, ratifica a inexigibilidadee reconhece como contratada a empresa **ALVARO OLIVER ASSESSORIA E SOLUÇÕES GERENCIAIS, CNPJ: nº 11.727.126/0001-89,**no valor total estimado de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), pagos em valores mensais de R$ 6.000,00 (seis mil reais), no período de fevereiro a dezembro de 2013, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social, Atividade: 2115 - Manutenção dos SEMAS, Elemento da Despesa: 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria, Fonte 00. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Álvaro Oliver Assessoria e Soluções Gerenciais, ora ratificado.

Senhor do Bonfim - BA, em 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 033/2013

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº 028/2013 - I

Processo Administrativo nº 149/2013

Contrato Administrativo nº 033/2013

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria em Gestão Social - SUAS - Processo Gerencial contábil, econômico - financeiro na locação de recursos, com foco no aprimoramento da gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Programa Bolsa Família - ICS e Política de Atendimento da Criança e do Adolescente.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 66.000,00, divididos em 11 parcelas mensais de R$ 6.000,00.

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado: Álvaro Oliver Assessoria e Soluções Gerenciais, CNPJ: nº 11.727.126/0001-89.

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº 8.666/93.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 003/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2013-I

PROC. ADM. Nº 150/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombada sob n° 003/2013-I, originado do Processo Administrativo n.º 150/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **ALEXANDRE MOURA LIMA** - Clínico Geral, CPF: Nº 939.958.495-04, no valor total de R$ 71.500,00 (setenta e um mil, quinhentos reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Alexandre Moura Lima, ora ratificado.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 003/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 003/2013-I

Processo Administrativo nº. 150/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 150/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. Alexandre Moura Lima - Clínico Geral, CPF: Nº. 939.958.495-04.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 71.500 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado: Alexandre Moura Lima

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 004/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2013-I

PROC. ADM. Nº 151/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 004/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 151/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **SILVIO QUEIROZ DOS SANTOS** - Clínico Geral, CPF: Nº 787.284.525-34, no valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 a 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Silvio Queiroz dos Santos, ora ratificado.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 004/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 004/2013-I

Processo Administrativo nº. 151/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 151/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. Silvio Queiroz dos Santos - Clínico Geral, CPF: Nº. 787.284.525-34.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado: Silvio Queiroz dos Santos

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 005/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2013-I

PROC. ADM. Nº 152/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, frente ao processo administrativo, com contratação direta inexigível de licitação, tombado sob n° 005/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 152/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **VERA LUCIA BALDUINO AZEVEDO** - Ginecologista/Obstetra, CPF: Nº 203.467.194-53, no valor total de R$ 50.490,00 (cinqüenta mil, quatrocentos e noventa reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Vera Lucia Balduino Azevedo, ora ratificado.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 005/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 005/2013-I

Processo Administrativo nº. 152/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 152/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. Vera Lucia Balduino Azevedo - Clínica Geral, CPF: Nº. 203.467.194-53.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 50.490,00 (cinqüenta mil quatrocentos e noventa reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratada: Vera Lucia Balduino Azevedo

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 006/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2013-I

PROC. ADM. Nº 153/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 006/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 153/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **JUVENILSON JOSE DE SA ANDRADE** - Infectologista e Clinico Geral - PSF, CPF: Nº 688.933.615-15, no valor total de R$ 247.500.00 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos reais) a serem pagos em 11 parcelas, nos Créditos das Despesas na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividades: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e na 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Juvenilson Jose de Sá Andrade.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 006/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 006/2013-I

Processo Administrativo nº. 153/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 153/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. Juvenilson Jose de Sá Andrade - Infectologista e Clínico Geral - PSF, CPF: Nº. 688.933.615-15 Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado: Juvenilson Jose de Sá Andrade

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividades: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e na 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 007/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2013-I

PROC. ADM. Nº 154/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 007/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 154/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **TELMA MARIA DE CARVALHO** - Ginecologista, CPF: Nº 426.760.885-72, no valor total de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Telma Maria De Carvalho.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 007/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 007/2013-I

Processo Administrativo nº. 154/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 154/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sr.ª Telma Maria de Carvalho - Ginecologista, CPF: Nº. 426.760.885-72.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado: Telma Maria de Carvalho

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 008/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2013-I

PROC. ADM. Nº 155/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 008/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 155/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **ANA PAULA NUNES SÁ BARBOSA**- Clínica Geral, CPF: Nº 780.885.425-53, no valor total de R$ 99.00.00 (noventa e nove mil reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Ana Paula Nunes Sá Barbosa.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 008/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 008/2013-I

Processo Administrativo nº. 155/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 155/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. Ana Paula Nunes Sá Barbosa- Clínica Geral, CPF: Nº. 780.885.425-53.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado: Ana Paula Nunes Sá Barbosa

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 009/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 009/2013-I

PROC. ADM. Nº 156/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal tombado sob n° 009/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 156/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **GUSTAVO EDUARDO TEIXEIRA DA ROCHA** - Clínico Geral, CPF: Nº 004.109.425-53, no valor total de R$ 99.000.00 (noventa e nove mil reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Gustavo Eduardo Teixeira Da Rocha.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 009/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 009/2013-I

Processo Administrativo nº. 156/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 156/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **GUSTAVO EDUARDO TEIXEIRA DA ROCHA** - Clínico Geral, CPF: Nº. 004.109.425-53 Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Gustavo Eduardo Teixeira da Rocha

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 010/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2013-I

PROC. ADM. Nº 157/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 010/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 157/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **HELIO PALMEIRA DE CARVALHO** - Clínico Geral, CPF: Nº 078.856.105-78, no valor total de R$ 99.000.00 (noventa e nove mil reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Helio Palmeira de Carvalho.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 010/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 010/2013-I

Processo Administrativo nº. 157/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 157/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **HELIO PALMEIRA DE CARVALHO** - Clínico Geral, CPF: Nº. 078.856.105-78

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Helio Palmeira de Carvalho

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 011/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2013-I

PROC. ADM. Nº 158/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 011/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 158/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **RICARDO BRUNO MACEDO TAVARES** - Clínico Geral, CPF: Nº 970.241.473-34, no valor total de R$ 88.000.00 (oitenta e oito mil reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Ricardo Bruno Macedo Tavares.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 011/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 011/2013-I

Processo Administrativo nº. 158/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 158/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **RICARDO BRUNO MACEDO TAVARES** - Clínico Geral, CPF: Nº. 970.241.473-34.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Ricardo Bruno Macedo Tavares

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 012/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2013-I

PROC. ADM. Nº 159/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 012/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 159/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **NELIO AZEVEDO SANTOS** - Clínico Geral, CPF: Nº 003.625.335-98, no valor total de R$ 88.000.00 (oitenta e oito mil reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Nélio Azevedo Santos.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 012/2013-I

EXTRATO CONTRATO
Inexigibilidade nº. 012/2013-I

Processo Administrativo nº. 159/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 159/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **NELIO AZEVEDO SANTOS**-Clínico Geral, CPF: Nº. 003.625.335-98.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e término em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Nélio Azevedo Santos

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 013/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2013-I

PROC. ADM. Nº 160/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 013/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 160/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **DANY CRISTHIANN DA SILVA CARVALHO** - Clínica Geral, CPF: Nº 436.224.962-15, no valor total de R$ 37.400.00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Dany Cristhiann da Silva Carvalho.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 013/2013-D

EXTRATO CONTRATO
Inexigibilidade nº. 013/2013-D

Processo Administrativo nº. 160/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 160/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. **DANY CRISTHIANN DA SILVA CARVALHO** - Clínica Geral, CPF: Nº. 436.224.962-15.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil quatrocentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Dany Cristhiannda Silva Carvalho

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 014/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013-I

PROC. ADM. Nº 161/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 014/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 161/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **BRUNO EMANUELI DE OLIVEIRA SILVA**- Clínico Geral, CPF: Nº 022.851.715-01, no valor total de R$ 88.000.00 (oitenta e oito mil reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Bruno Emanuelide Oliveira Silva.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 014/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 014/2013-I

Processo Administrativo nº. 161/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 161/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **BRUNO EMANUELI DE OLIVEIRA SILVA**-Clínico Geral, CPF: Nº. 022.851.715-01 Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Bruno Emanuel de Oliveira Silva

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 015/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2013-I

PROC. ADM. Nº 162/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 015/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 162/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **MONAISE KELLY DA SILVA LEAL**- Clínica Geral, CPF: Nº 058.380.134-00, no valor total de R$ 39.600.00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Monaise Kelly da Silva Leal.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 015/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 015/2013-I

Processo Administrativo nº. 162/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 162/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sr. **MONAISE KELLY DA SILVA LEAL**-Clínica Geral, CPF: Nº. 058.380.134-00.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Monaise Kelly da Silva Leal

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 016/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 016/2013-I

PROC. ADM. 163/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 016/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 163/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **JANINE CARNEIRO FOLHA**- Clínica Geral, CPF: Nº 043.176.794-77**,** no valor total de R$ 39.600.00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Janine Carneiro Folha.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 016/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 016/2013-I

Processo Administrativo nº. 163/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 163/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. **JANINE CARNEIRO FOLHA**-Clínica Geral, CPF: Nº. 043.176.794-77.
Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Janine Carneiro Folha

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº. 017/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2013-I

PROC. ADM. 164/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 017/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 164/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE**-Clínica Geral, CPF: Nº 112.436.354-87**,** no valor total de R$ 99.000.00 (noventa e nove mil reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Maria de Fátima Andrade.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 017/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 017/2013-I

Processo Administrativo nº. 164/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 164/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE**-Clínica Geral, CPF: Nº. 112.436.354-87.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.
Valor global estimado do contrato: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Maria de Fátima Andrade

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 018/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2013-I

PROC. ADM. 165/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 018/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 165/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **CARLOS EDUARDO BORGES** - Cirurgião Geral, CPF: Nº 052.519.585-87**,** no valor total de R$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Carlos Eduardo Borges.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 018/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 018/2013-I

Processo Administrativo nº. 165/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 165/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **CARLOS EDUARDO BORGES**-Cirurgião Geral, CPF: Nº. 052.519.585-87.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.
Valor global estimado do contrato: R$ 16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Carlos Eduardo Borges

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 019/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2013-I

PROC. ADM. 166/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 019/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 166/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **JOSEFA MONTEIRO SANTOS** - Ginecologista/Obstetra, CPF: Nº 176.092.674-49, no valor total de R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Josefa Monteiro Santos.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 019/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 019/2013-I

Processo Administrativo nº. 166/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 166/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. **JOSEFA MONTEIRO SANTOS**-Ginecologista/Obstetra,CPF: Nº. 176.092.674-49.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais).
Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Josefa Monteiro Santos

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 020/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013-I

PROC. ADM. 167/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 020/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 166/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **VERA LUCIA BALDUINO AZEVEDO**- Ginecologista/Obstetra, CPF: Nº 203.467.194-53, no valor total de R$ 50.490,00 (cinqüenta mil, quatrocentos e noventa reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Vera Lucia Balduino Azevedo.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 020/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 020/2013-I

Processo Administrativo nº. 167/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 167/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. **VERA LUCIA BALDUINO AZEVEDO** - Ginecologista/Obstetra, CPF: Nº. 203.467.194-53.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 50.490,00 (cinqüenta mil quatrocentos e noventa reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.
Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Vera Lucia Balduino Azevedo

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 21/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIADEN º 21/2013-I

PROC. ADM. 168/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 021/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 168/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **MARIA ELENY GONÇALVES DE O. PORTO** - Pediatra, CPF: Nº 487.767.935-91, no valor total de R$ 27.280,00 (vinte e sete mil, duzentos e oitenta reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Maria Eleny Gonçalves de O. Porto.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 021/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 021/2013-I

Processo Administrativo nº. 168/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 168/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. **MARIA ELENY GONÇALVES DE O. PORTO** - Pediatra, CPF: Nº. 487.767.935-91.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e término em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 27.280,00 (vinte e sete mil duzentos e oitenta reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.
Contratado (a): Maria Eleny Gonçalves de Oliveira Porto

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 22/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2013-I

PROC. ADM. 169/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 022/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 169/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sra. **MARIA LUIZA FREITAS SANTOS** - Pediatra, CPF: Nº 141.216.767.705-15, no valor total de R$ 49.830,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratada: Maria Luiza Freitas Santos.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 022/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 022/2013-I

Processo Administrativo nº. 169/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 169/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. **MARIA LUIZA FREITAS SANTOS** - Pediatra, CPF: Nº. 141.216.705-15.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 49.830,00 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Maria Luiza Freitas Santos

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 023/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 023/2013-I

Processo Administrativo nº. 170/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 170/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **FERNANDO PEREIRA GARCIA** - Clínica Geral, CPF: Nº. 526.778.001-44.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 20.350,00 (vinte mil trezentos e cinqüenta reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Fernando Pereira Garcia

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº. 23/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADENº. 23/2013-I

PROC. ADM. 170/2013-FMS

O Prefeito Municipalde Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 023/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 170/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, trezentos e cinqüenta reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Fernando Pereira Garcia.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 24/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADENº. 24/2013-I

PROC. ADM. 171/2013-FMS

O Prefeito Municipalde Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 024/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 171/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **SILVIO QUEIROZ DOS SANTOS** - Clínico Geral, CPF: Nº 787.284.525-34, no valor total de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Silvio Queiroz dos Santos.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 024/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidaden º. 024/2013-I

Processo Administrativon º. 171/2013-FMS

Contrato Administrativon º. 171/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **SILVIO QUEIROZ DOS SANTOS** - Clínico Geral, CPF: Nº. 787.284.525-34.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Silvio Queiroz dos Santos.

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº. 25/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADENº. 25/2013-I

PROC. ADM. 172/2013-FMS

O Prefeito Municipalde Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 025/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº. 172/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratada a Sr. **URSULA COSTA DA SILVA** - Clínico Geral, CPF: Nº 593.334.562-87, no valor total de R$ 145.200,00 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos reais) a serem pagos em 11 parcelas, nos Créditos das Despesas na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e na 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Ursula Costa da Silva.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 025/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 025/2013-I

Processo Administrativo nº. 172/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 172/2013-FMS

Objeto: Contratação da médica Sra. **URSULA COSTA DA SILVA** - Clínica Geral, CPF: Nº. 593.334.562-87.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 142.200,00 (cento e quarenta mil e duzentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Ursula Costa da Silva

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar e na 2137 - Manutenção e Execução do Progra. Piso de Atenção Básica - PAB, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 26/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 26/2013-I

PROC. ADM. 173/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 026/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 173/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **THIAGO GILLENO SALES DE OLIVEIRA** - Clínico Geral, CPF: Nº 006.812.475-92, no valor total de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: Thiago Gilleno Sales de Oliveira.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 026/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 026/2013-I

Processo Administrativo nº. 173/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 173/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **THIAGO GILLENO SALES DE OLIVEIRA** - Clínico Geral, CPF: Nº. 006.812.475-92.

Vigência do contrato: 11 meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 27/2013-I

AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2013-I

PROC. ADM. 174/2013-FMS

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, tombado sob n° 027/2013-I, originado através do Processo Administrativo nº 174/2013-FMS, almejando a contratação de Médico com sua respectiva especialidade, e amparado no Parecer da Comissão Permanente de Licitações e opinativo favorável da Procuradoria Jurídica do município, reconhece como contratado o Sr. **DAVID SILVEIRA VILLAS BOAS** - Clínico Geral, CPF: Nº 023.765.185-80, no valor total de R$ 96.800,00 (noventa e seis mil, oitocentos reais) a serem pagos em 11 parcelas, no Crédito da Despesa na unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114. Sua vigência do contrato é de 05/02/2013 à 31/12/2013, assinadas pelo contratante: Prefeito Municipal e Contratado: David Silveira Villas Boas.

Senhor do Bonfim, 05 de fevereiro de 2013.

Edivaldo Martins Correia - Prefeito Municipal

Nº 027/2013-I

EXTRATO CONTRATO

Inexigibilidade nº. 027/2013-I

Processo Administrativo nº. 174/2013-FMS

Contrato Administrativo nº. 174/2013-FMS

Objeto: Contratação do médico Sr. **DAVID SILVEIRA VILLAS BOAS** - Clínico Geral, CPF: Nº. 023.765.185-80.

Vigência do contrato: 11 Meses, com inicio em 05/02/2013 e termino em 31/12/2013.

Valor global estimado do contrato: R$ 96.800,00 (noventa e seis mil oitocentos reais).

Data da Assinatura do contrato: 05/02/2013.

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratado (a): David Silveira Villas Boas

Fundamento Legal: Art.25, Inciso II, com combinação do Art.13, Inciso III, e cumprindo o quanto disposto no Art.26, *in fine* do mesmo diploma legal, da Lei nº. 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 0605 - Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2169 - Manutenção da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento da Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Física, Fonte 0114.

Senhor do Bonfim-Ba, 05 de fevereiro de 2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Dispensa

CONTRATO Nº 001/2013-D

EXTRATO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 001/2013-D

Processo Administrativo nº 003/2013-D

Contrato Administrativo nº 001/2013-D

Objeto: Contratação da prestação de serviços através de empresa especializada na implantação e manutençãodo Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim. Vigência do contrato 12 meses, com inicio em 03/01/2013 e termino em 03/01/2014. Valor global estimado do contrato: R$ 19.200,00, divididos em 12 parcelas mensais de R$ 1.600,00. Data da Assinatura do Contrato: 03/01/2013.

Dotação Orçamentária: Órgão: 03 - Unid Orçamentária: 03 - Projeto/Atividade: 2021 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 00

Contratante: Município de Senhor do Bonfim.

Contratada: IBDM - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Municipal.

FundamentoLegal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Edivaldo Martins Correia, pela Contratante, e Késsio Fabrinni de Campos Monteiro, pela Contratada.

Senhor do Bonfim-Ba, 03 de janeiro de 2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Página em Branco

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP